



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 30 de 03 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 196 de 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as) para integrarem a **Comissão de Acompanhamento de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do *Campus* Canoas (CIAAPE)**, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN Nº 11, de 21 de dezembro de 2018.

Servidor(a)/Discentes	Siape/ Matrícula	Representação
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Diretoria de Ensino
Omar Junior Garcia Silveira	1438908	Diretoria de Ensino
Sandra Cristina Donner	1993544	Setor Pedagógico
Cimara Valim de Melo	1796019	Coordenação de Pesquisa
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Coordenação de Extensão
Vitor Secretti Bertocello	1811352	Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Jeison Leandro Ruckert	1866673	Coordenadoria de Assistência Estudantil
Andréia Alves Sarate	2310362	Registros Escolares
Giovana Lopes dos Santos	02070282	Organização Estudantil de nível médio
Evandro José Teixeira	02040340	Organização Estudantil de nível superior
Heraldo Makrakis	1816386	NAPNE

Andréia Maria Pruinelli	1626042	NEPGS
Leila de Almeida Castillo	1889474	NEABI
Bruno Brogni Uggioni	2385980	Coordenador de curso
Tuane Proença Pereira	1833683	Coordenadora de curso
Emílio Rodolfo Arend	1116801	Coordenador de curso
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Coordenador de curso
Jaqueline Russczyk	1822776	Coordenadora de curso
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Coordenador de curso
Dolurdes Voos	1997370	Coordenadora de curso
Juliana Sanches	1379989	Coordenadora de curso

Art. 3º Nomear a servidora Leila de Almeida Castillo presidente desta comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Observação: esta é a segunda página do documento institucional Portaria nº 30 de 03 de março de 2021, que rege sobre revogação da Portaria 109/2020 e a constituição da **Comissão de Acompanhamento de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Campus Canoas (CIAAPE)**, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do *Campus Canoas*.